



PROJETO DE LEI Nº 60 / 2021, 18 AGOSTO DE 2021.

**INSTITUI A SEMANA DE
INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO
DA MULHER NA POLÍTICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante aprovou a seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído a Semana da Participação da Mulher na Política, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 08 de Março de cada ano.

Art. 2º - A semana comemorativa, instituída por esta Lei, integrará o Calendário Oficial de Eventos no Município.

Art. 3º - Durante a semana poderão ser realizados eventos, palestras, seminários, turno de visitação pelas instalações da sede do Poder Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, e Poder Público Legislativo, Câmara dos Vereadores.

Art. 4º - Ficará a critério do Poder Público Municipal estabelecer e organizar calendários de atividades que serão desenvolvidas durante a semana com o intuito de exercitar a formação de novas lideranças.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, AOS 18 de Agosto de 2021.

Ver. Elsa Maria de Oliveira Rodrigues
Partido Renovador Trabalhista Brasileiro/PRTB


Elisângela da Silva Prata
Assessora de Plenário
Diretoria Legislativa CMSG/CE

18/08/2021